

**PORTARIA Nº 1176, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

Remove WILLZA CARLA DA CÂMARA RIBEIRO  
para Comarca de Natal.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com os poderes delegados por meio da Portaria n.º 29/2023-TJ e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.04101.044601/2023-79-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, da Lei Complementar nº 122/1994, bem como no artigo 25, I, da Resolução nº 35/2018-TJ, WILLZA CARLA DA CÂMARA RIBEIRO, matrícula nº 197.927-2, da Comarca de Goianinha para a Comarca de Natal, a contar da respectiva publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS**

Juiz Auxiliar da Presidência